



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 300 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Altera composição do Grupo de Trabalho - Combate ao Discurso de Ódio.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0000027/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 235, de 28 de julho 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

X – ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS